

LISTA DE MATERIAL 2024

MATERNAL III | OB EDUCAÇÃO INFANTIL

MATERIAL	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	TOTAL
Foto 3x4 (Entregar na 1ª Reunião de Pais, com identificação)	02	-	02
Frasco de cola branca 90g	01	01 (Repor, se necessário)	02
Brinquedos pedagógicos (3 a 4 anos) Tipo: montagem ou encaixe, blocos lógicos	01	-	01
Adereços para faz de conta.	01	-	01
Caderno de desenho com espiral 48 folhas "Para Casa" - capa dura	01	-	01
Colorset A4 - 50 folhas – amarelo 115g	01	-	01
Colorset (estampada)	02	-	02
Papel crepom vermelho	01	-	01
Estojo com 12 hidrográficas – JUMBO/lavável, de boa qualidade (cada hidrográfica com nome da criança)	01	-	01
Pacote de papel colorido (cores fluorescentes)	01	-	01
Pacote com 100 folhas de papel sulfite branco - A4	01	-	01
Palito de picolé colorido	50	-	50
Caixa com 12 lápis de cor – triangular/ JUMBO/ de boa qualidade e com apontador (cada lápis com o nome da criança)	01	-	01
Lápis grafite – preto (triangular/JUMBO) de boa qualidade	02	02 (repor se necessário)	04
Borracha média – de boa qualidade	01	01 (repor se necessário)	02
Caixa de massa de modelar (soft à base de amido) – com 12 cores – de boa qualidade	03	01	04
Pasta polionda tamanho A4 com alça	01	-	01
Pincel grande para pintura (chato nº 16)	01	-	01
Folha E.V.A brilhante	01	-	01
Caixa de cola glitter com 6 unidades	01	-	01

MATERIAL DIDÁTICO

- Coleção Explorar e Descobrir para Educação Infantil - SAS, que deverá ser adquirida através da livraria digital: www.centraldolivro.com.br (senha: **RBEOB@EDU2024**).

Atenção: A Central do Livro estará disponível para as compras a partir de 30/10/2023 com os novos materiais.

- Livro de inglês **Bright Educ** (currículo bilingue) para estudantes do Maternal III deverá ser adquirida através da livraria digital: www.centraldolivro.com.br (senha: **RBEOB@EDU2024**).

Atenção: A Central do Livro estará disponível para as compras a partir de 30/10/2023 com os novos materiais para segmento no qual o estudante esteja matriculado para o ciclo de 2024.

- Programa BENE:) Maternal III - **Educação Infantil** - Programa de Formação Ética e Socioemocional - quatro volumes + Plataforma Digital + Material de Apoio + Certificado. Até 31/01/23 com 28% de desconto para pagamento à vista no boleto ou com 25% de desconto em até 10x no cartão. Após essa data, pagamento no valor integral à vista ou em até 08x no cartão. Compras no site www.centraldolivro.com.br (senha: **RBEOB@EDU2024**).

Atenção: A Central do Livro estará disponível para as compras a partir de 30/10/2023 com os novos materiais.

MATERIAL DE ARTE

- 1 sacola de americano cru 30 cm x 40 cm
- 1 pacote de 50 palitos de picolé (colorido)
- 2 lixas d'água (número 80 ou 100)

LIVRO DE LITERATURA INFANTIL

O título será divulgado durante o ano letivo de 2024 e deverá ser entregue à professora na data estipulada.

MATERIAL DE USO DIÁRIO

- 01 toalhinha para o momento do lanche com o nome da criança (manter na merendeira).
- 01 mochila contendo 02 mudas de roupa, incluindo roupa íntima (calcinha/cueca/meias) (observar variação climática).
- 01 garrafinha antivazamento com tampa, para beber água, com nome da criança.
- 01 talher para fruta, com nome da criança.

INÍCIO DAS AULAS

- 05/02/2024 (segunda-feira)
- Tarde: 13h às 17h30

1ª REUNIÃO DE PAIS

Reunião de Pais		
Curso	Data	Horário
Maternal I, II e III	01/02 (quinta-feira)	18h às 19h



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Todos os materiais deverão ser identificados com o nome do(a) estudante.
 - Solicitamos que o nome da criança seja escrito nas etiquetas dos livros e dos cadernos com letra de imprensa maiúscula para facilitar a identificação.
 - Todos os materiais deverão ser entregues no **auditório no período 29/01 a 01/02/ 2024, no horário de 8h às 17h.**
 - O material didático começará a ser utilizado a partir do dia 07/02 (4ª feira) e, por isso, **deve ser adquirido com, pelo menos, 20 dias de antecedência para que seja entregue a tempo.**
- **Orientamos aos pais e estudantes a utilizarem material original, uma vez que a reprodução parcial ou total de uma obra, mesmo que sem finalidade lucrativa, viola os direitos autorais do autor. Lei 9610/1998.**
- Entregar para a professora no 1º dia de aula as seguintes informações, por escrito:

• Estudante: _____
• Curso: _____
• Pessoa autorizada a buscar (nome completo e RG): _____
• Telefones: _____
• Responsável pelo(a) estudante: _____
• Telefones: _____

UNIFORME ESCOLAR

O uso diário do uniforme é obrigatório e indispensável, pois possibilita a identificação, fator de segurança e proteção para o estudante. Ele deve comparecer à escola sempre uniformizado, sem promover qualquer tipo de descaracterização nas camisas, calças ou bermudas.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

- Uso do tênis é obrigatório para a segurança do estudante.
- Solicitamos que o nome completo da criança seja escrito nas etiquetas dos uniformes, agasalhos e objetos como: mochila, lancheira, garrafa de água para facilitar a identificação e devolução em caso de esquecimento no espaço escolar.

